



OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170126

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 22.575.249/0001-68, com sede na RUA.132, QUADRA.67, LOTE.03, BAIRRO BEIRA RIO II representado neste ato pelo Sr.^a MAURA REGINA PAULINO FERREIRA, Secretária Municipal de Educação, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado LOCATÁRIO, e o Sr. JOÃO DIAS LADEIRA, inscrito no CPF nº 021.007.702-68, residente na Folha 32, Quadra 13, Lote 03, Bairro Nova Marabá, Município de Marabá, Estado do Pará, denominado LOCADOR, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 192.158,88 (cento e noventa e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.628.719,28 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) e a data final de vigência do contrato para 30 de março de 2026, conforme o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
135171	Locação do imóvel na RUA V-06, QUADRA 35-A, lotes 03, 04 e 24 bairro cidade jardim- 5ª etapa, para instalação Da extensão da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO PESSOA	MÊS	12,00	16.013,24	192.158,88
				VALOR GLOBAL R\$	192.158,88

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1601 -Fundo Municipal de Educação-FME

ATIVIDADE: 12.361.4029.2.142 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fundamental - ADM

ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física-

SUB- ELEMENTO: 3.3.90.36.15- Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

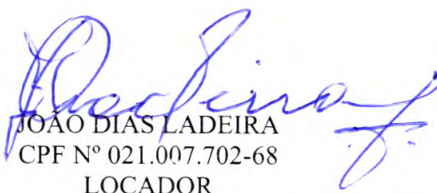
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

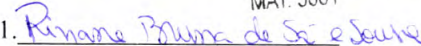
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

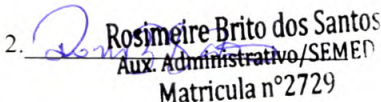
PARAUAPEBAS/PA, 14 de março de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 22.575.249/0001-68
LOCATÁRIO


JOÃO DIAS LADEIRA
CPF Nº 021.007.702-68
LOCADOR

Testemunhas:
Riviane Bruna de Sá e Sousa
Aux. Adm. / SEMED
MAT. 5661

1. 

2. 
Rosimeire Brito dos Santos
Aux. Administrativo/SEMED
Matricula nº2729

Horário de atendimento ao público: Das 8h às 14h

Endereço: Rua Rio Dourado s/n – Quadra Especial

E-mail: licitacao@parauapebas.pa.gov.br / licitacaopmp.clc@gmail.com